

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.**

**PARECER DE REDAÇÃO FINAL N.º /2010.**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22/2010.**

**OBJETO:** Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior.

**AUTOR:** VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES.

**RELATOR:** VEREADOR THIAGO MARTINS.

## **Relatório**

Trata-se de Projeto de Decreto Legisaltivo, de autoria do Vereador Olímpio Antunes, autuado sob o n.º 22, de 2010, que concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior.

2. Cumpridas as etapas do processo legislativo e tendo a proposição em foco sido aprovada em todas elas, foi determinado o seu retorno à presente Comissão a fim de ser emitido parecer de redação final, sob a relatoria do Vereador Thiago Martins, por força do r. Despacho do mesmo Vereador , na qualidade de Presidente desta Comissão.

## **Fundamentação**

3. Considerando que não houve apresentação de emendas, dá-se a necessidade de se proceder ínfimas correções do texto original, conforme se segue.

4. Corrige-se, em sede desta Redação Final, o espaçamento entre a epígrafe, a ementa e o preâmbulo no sentido de atender ao disposto no artigo 23 da Lei Complementar n.º 45, de 30 de junho de 2003, que assim diz:

*Art. 23. A ementa, observado o disposto no art. 5º, deverá ter espaço de 8 cm da margem esquerda e alinhada à direita e uma distância de 2 cm para com a epígrafe e 1,5 cm para com o nome da autoridade, esta última inserida no preâmbulo.*

## **Conclusão**

5. Em face das razões expendidas, opina-se no sentido de que se atribua ao texto do Projeto de Decreto n.º 22, de 2010, a redação final constante da minuta, em anexo, que, nos termos do que dispõe o artigo 147 do Regimento Interno, passa a integrar o presente parecer.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 22 de dezembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

VEREADOR THIAGO MARTINS

Relator Designado

**REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 22 /2010.**

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense  
ao Senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea “d”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor José Carlos Dourado de Azevedo Júnior pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 22 de dezembro de 2010; 66º da Instalação do Município.

**VEREADOR OLÍMPIO ANTUNES – PSB**  
**2º Secretário**